



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO: 12/006/2024	PROTOCOLO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	PROCESSO Nº: <u>007, 2024</u>
	PROTOCOLO Nº: <u>000568, 2024</u>
	EM: <u>05, 02, 2024</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>	

Ação de Combate ao Coronavírus (COVID-19) ☐ SIM ☒ NÃO

1 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:
☐ Obras ☒ Serviços ☐ Material permanente ☐ Material de consumo ☐ Outros

2 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público
3 - UNIDADE: Departamento de Obras e Serviços Públicos
4 - SETOR: Departamento de Obras e Serviços Públicos
5 - PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
6 - CÓD. REDUZIDO DA DESPESA: 317

7 - OBJETO:
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para o veículo 0 Km MITSUBISHI L200 TRITON, visando atender as necessidades desta secretaria, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência de 24hrs/dia. **Modalidade Dispensa.**

8 - JUSTIFICATIVA:
 Considerando, a aquisição do veículo 0 Km MITSUBISHI L200 TRITON, que irá compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este será utilizado constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

9 - DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:
 Conforme especificado em anexo I. 031235297

10 - PRAZO DE ENTREGA OU CONCLUSÃO:
☐ Imediata ☒ 12 (doze) meses.

11 - LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO:
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

12 - REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
 Conforme especificado em anexo I.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

13 – PROPOSTA FINANCEIRA E MÉTODO DE COTAÇÃO:

O valor estimado para esta prestação de serviço será de R\$ 5.403,60 (cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), conforme os orçamentos anexos.

14 – ASSINATURA DO COORDENADOR DA UNIDADE SOLICITANTE:

15 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇO:

16 – RESPONSÁVEL PELA ESTIMATIVA DE PREÇO:

17 – ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO:

**18 – ASSINATURA DO
SECRETÁRIO:**

Sebastião Leonardo G. de Andrade
Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Port. 1.002/2023

Pontes e Lacerda - MT, 17 de janeiro de 2024.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

TERMO DE REFERÊNCIA 12/006/2024

OBJETO, OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente certame é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos **MITSUBISHI – L200 PICK-UP CAB DUP TRITON OUTDOOR GLS 2.4 TB 4X4, 0KM, DIESEL, VEÍCULO OFICIAL, 2022/2023**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses.

O principal objetivo deste processo é resguardar o patrimônio público, que, numa perspectiva subjetiva, é formado pelos bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno.

O investimento neste serviço justifica-se pela necessidade de garantir a proteção do interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em relação ao veículo supracitado contra os resultados negativos da ocorrência de furtos, acidentes que possam avariar o bem, além de zelar pelo patrimônio público, conforme preconiza o princípio constitucional da eficiência.

Consoante o exposto, entende-se necessária à contratação a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de seguro para o veículo MITSUBISHI – L200 PICK-UP CAB DUP TRITON OUTDOOR GLS 2.4 TB 4X4, 0KM, DIESEL, VEÍCULO OFICIAL, 2022/2023	Mês	12

2. DA ANÁLISE DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços, a fim de verificar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme dispõe o quadro abaixo:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

ITEM	VEÍCULO	GENTE SEGURADORA	PORTO SEGURO	RADAR/TCE¹	MÉDIA
01	MITSUBISHI – L200 PICK-UP CAB DUP TRITON OUTDOOR GLS 2.4 TB 4X4, 0KM, DIESEL, VEÍCULO OFICIAL, 2022/2023	R\$ 6.814,55	R\$ 5.403,60	R\$ 3.999,00	R\$ 5.405,71

¹ Preço do Radar é uma licitação tipo Pregão Presencial nº 007/2023 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT. Os valores detalhados de cada item foram encontrados no Contrato nº 58/2023 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT.

3. PARTICIPANTE VENCEDOR

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 1.489, CEP 01.205-001 – Campo Eliseos no município de São Paulo – SP.

4. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado é de R\$ 5.403,60 (cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos).

4.2. O Valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância, diante da onerosidade de uma licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil) reais, no caso de outros serviços e compras;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DO SEGURO

5.1. O seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

- 5.1.1.** Incêndio;
- 5.1.2.** Roubo e Furto;
- 5.1.3.** Colisão;
- 5.1.4.** Responsabilidade Civil;
- 5.1.5.** Danos causados pela natureza.

5.2. O seguro deverá ainda atender os seguintes requisitos:

- 5.2.1.** Franquia normal;
- 5.2.2.** Indenização integral (danos, roubo, incêndio): 100,00% FIPE;
- 5.2.3.** Danos materiais a terceiros: R\$ 250.000,00;
- 5.2.4.** Danos corporais a terceiros: R\$ 250.000,00;
- 5.2.5.** Danos morais: R\$ 50.000,00;
- 5.2.6.** APO Morte/Invalidez (por ocupante): R\$ 100.000,00;
- 5.2.7.** Equipamento: R\$ 0,00;
- 5.2.8.** Casco: 100,00% FIPE;
- 5.2.9.** Assistência 24 horas completa – Rede Referenciada;
- 5.2.10.** Proteção a vidros completos (vidros, retrovisores, lanternas e faróis);

6. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

Os serviços serão entregues na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;

7.2. Fornecer à empresa contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

7.3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais e/ou serviços;

7.4. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

7.5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;

7.6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

7.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, localizada no Estado de Mato Grosso, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- a) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furtos, incluindo os vidros;
- b) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causadas a terceiros;
- c) Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamentos e abalroamentos, ainda que com veículos desta municipalidade;
- d) Raios e suas consequências;
- e) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventuais por terceiros;
- f) Queda em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo;
- g) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- h) Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- i) Granizo;
- j) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais);
- k) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez);



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

- l) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- m) Cobertura Adicional de Assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
 - m.1) chaveiro;
 - m.2) assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico de cobertura de guincho ilimitada;
 - m.3) guincho dentro e fora do Estado de Mato Grosso;
 - m.4) transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;
 - m.5) transportes das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo;
 - m.6) rastreador (para as caminhonetes);
 - m.7) carro extra por 7 (sete) dias em casos de pane;

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1013.2.102 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

317 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.500 – Aplicações Diretas. R\$ 5.403,60.

10.2. A(s) despesa(s) que seguir(em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá(ão) à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficarão sob responsabilidade do **Sr. Francisney Batista Freire**.

12. CONCLUSÃO

12.1. A contratação de seguro total para os veículos supracitados, institui, portanto, forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário na ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda nos veículos segurados ou indenizações a terceiros.

12.2. Portanto, considerando a necessidade de preservação do patrimônio público da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de forma a não colocar em risco de perda ou deterioração os bens sob sua titularidade, de modo que sua interrupção possa vir a comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento de sua missão institucional, entende-se necessária a contratação de seguro veicular.

Jeosiano Leonardo G. de Andrade
Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Port. 1.002/2023

Orçamento: 822216846		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Janeiro/2024
Início da Vigência: 16/01/2024		Data do Orçamento: 15/01/2024
Término da Vigência: 16/01/2025		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 15/01/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
LAVIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 30233900	LI2SXJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA		
CNPJ: 15.023.989/0001-26	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 3.370,32
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 555,72
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 171,58
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 495,47
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO		R\$ 45,72
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lâmpadas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 247,60
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada (2.000km)		R\$ 517,10
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 5.403,60

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 5.403,60

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/02/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.403,60	R\$ 5.403,60

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.403,60	R\$ 5.403,60
2	0,00%	R\$ 2.701,80	R\$ 5.403,60
3	0,00%	R\$ 1.801,20	R\$ 5.403,60
4	0,00%	R\$ 1.350,90	R\$ 5.403,60
5	0,00%	R\$ 1.080,72	R\$ 5.403,60
6	0,00%	R\$ 900,60	R\$ 5.403,60
7	0,00%	R\$ 771,94	R\$ 5.403,58
8	0,00%	R\$ 675,45	R\$ 5.403,60
9	0,00%	R\$ 600,40	R\$ 5.403,60
10	0,00%	R\$ 540,36	R\$ 5.403,60

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.701,80	R\$ 5.403,60
3	0,00%	R\$ 1.801,20	R\$ 5.403,60
4	0,00%	R\$ 1.350,90	R\$ 5.403,60
5	0,00%	R\$ 1.080,72	R\$ 5.403,60
6	0,00%	R\$ 900,60	R\$ 5.403,60
7	0,00%	R\$ 771,94	R\$ 5.403,58

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 675,45	R\$ 5.403,60
9	0,00%	R\$ 600,40	R\$ 5.403,60
10	0,00%	R\$ 540,36	R\$ 5.403,60

Processo SUSEP 15414.900637/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.196.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relatório de Itens Completos - Auto Frotas

Orçamento nº : 822216846

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	15.023.989/0001-26	Validade:	14/02/2024
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	Última Liberação:	15/01/2024
Data:	15/01/2024	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Janeiro/2024	Data da impressão:	16/01/2024
Vigência:	16/01/2024 - 16/01/2025		
Operação de Negócio:	Convencional		
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Declaro que



Contributors, Citations & Acknowledgments

Valor Presente

Item	Veículo	Dados do Risco	Valor
1	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON OUTDOOR GLS 2.4 TB 4X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 221880 OKm: Não PLACA: RRN9C90 CHASSI: 93XSYKL1TPCN60823 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTIVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PONTES E LACERDA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	
		MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
		COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
		CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.875,60	R\$ 3.370,32
		DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 555,72
		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 171,58
		APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00	R\$ 495,47
		DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 45,72
		Cks. 45V	R\$ 517,10
		Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 247,69
		Retrovisores: R\$ 1.227,00	
		Laterais: R\$ 173,00	
		Lanternas: R\$ 361,00	
		Lanternas LED: R\$ 662,00	
		Parabrisa: R\$ 525,00	
		Faróis LED: R\$ 2.015,00	
		Faróis XENON: R\$ 2.015,00	
		Vidro Traseiro: R\$ 405,00	
		Faróis: R\$ 707,00	
		TOTAL	R\$ 5.403,60

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Assessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CNPJ: 15.023.989/0001-26

Seção de Compras e Licitações

Cotação Nº 49142/1

COTAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Apresentamos à V.Sas., a Cotação de Compra Direta da **GENTE SEGURADORA S/A** para contratação de seguro de automóveis frota.

SEGURADORA	GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ	90.180.605/0001-02
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTA, 450 – CENTRO – CEP: 90.020-060 – PORTO ALEGRE / RS
VIGÊNCIA DO SEGURO	12 (DOZE) MESES
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS, CONTRATADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO

01	MITSUBISHI L-200 TRITON OUT GLS 2.4 CD 4X4 AUT ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 93XSYKL1TPCN60823 PLACA: RRN-9C90 USO: COMERCIAL	01	12.800,00	6.814,55

VALOR TOTAL R\$ 6.814,55

Coberturas:

IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% DA FIPE
Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
Danos morais: R\$ 100.000,00
Acidentes pessoais passageiro por invalidez: R\$ 100.000,00
Acidentes por morte do passageiro: R\$ 100.000,00
DMH – Despesas médicas hospitalares: R\$ 100.000,00
Assistência 24 horas: Ilimitado Guincho
Vidros: Completos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Vidros Dianteiro / Traseiro	400,00	550,00	1.000,00	1.500,00
Vidros Laterais	350,00	500,00	800,00	1.000,00
Lanternas convencional	330,00	500,00	800,00	1.000,00
Lanternas XENON / LED	850,00	1.100,00	1.400,00	1.600,00
Faróis convencional	350,00	500,00	800,00	1.000,00
Faróis XENON / LED	850,00	1.100,00	1.400,00	1.600,00
Retrovisores	350,00	500,00	800,00	1.000,00

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

Edvagner Max
Representante

Gustavo Santos
Representante





Representante em Mato Grosso:

Edvagner Max | Corretor de Seguros

edvagner@lavieseguros.com.br

(065) 3023 3900 / 99976 0464

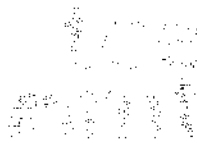
Gustavo Santos | Administrativo

apoio.segurado@lavieseguros.com.br

(065) 3023 3900 / 99675 3037

Qualquer dúvida ou alteração: licitacao@lavieseguros.com.br





Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 12/01/2024 14:55:54
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2023
Descrição/Código do Material: (00024092) SERVIÇO DE SEGURO - DE VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON GL 2.4 4X4 MITSUBISHI DIESEL, ANO/MODELO 2018/2019, COM COBERTURA TOTAL

Valor Máximo Unit do Material
R\$3480,00

Média Saneada Global
R\$1840,13

Mediana Valor Unit do Material
R\$2148,90

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000046/2023	Modalidade de Compra Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	Relator OS-VALDIR MÁRIO TEIS	Valor Vencedor R\$ 1.469,14
Mês de Abertura 09/2023	Data da Homologação 17/10/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor GENTE SEGURADORA S/A - 90.180.605/0001-02	Nome do Fornecedor GENTE SEGURADORA SA	Tipo de Empresa Sociedade Anônima
--	---	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - 1121136	Esfera Municipal
--	---------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103304	Município COMODORO	Região Específica Oeste	Media da Região 2524,26
Media Saneada da Região 2524,26	Mediana da Região 2524,26	Desvio Padrão da Região 1492,17	
Valor Máximo da Região R\$ 3.519,38	Valor Mínimo da Região R\$ 1.469,14		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVIÇO DE SEGURO	Grupo (Item) SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Tipo (Item) SERVIÇO DE SEGURO	Nome do Material SERVIÇO DE SEGURO
Código do Material 00024092	Unidade de Fornecimento APOLICE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 1.469,14
Media Global 2222,83	Media Saneada Global 2222,83	Mediana Global 1701,62	Desvio Padrão Global 1530,14
Valor Máximo Global R\$ 3.519,38	Valor Mínimo Global R\$ 884,00		

Código do Material/Descrição
(00024092) SERVIÇO DE SEGURO - DE VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON GL 2.4 4X4 MITSUBISHI DIESEL, ANO/MODELO 2018/2019, COM COBERTURA TOTAL

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
---------------------	----------------------	---------	----------------

06000000046/2023

Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) 05-WALDIR JULIO TEIS

R\$ 1.469,14

Mês de Abertura
09/2023

Data da Homologação
17/10/2023

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
GENTE SEGURADORA - 90.180.605-0001-02

Nome do Fornecedor
GENTE SEGURADORA SA

Tipo de Empresa
LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO -
1121136

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5103304

Município
COMODORO

Região Específica
Oeste

Media da Região
2524,26

Media Saneada da Região
2524,26

Mediana da Região
2524,26

Desvio Padrão da Região
1462,17

Valor Máximo da Região
R\$ 3.579,38

Valor Mínimo da Região
R\$ 1.469,14

Informações sobre material

Classe (Item)
SERVICO DE SEGURO

Grupo (Item)
SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Tipo (Item)
SERVICO DE SEGURO

Nome do Material
SERVICO DE SEGURO

Código do Material
00024092

Unidade de Fornecimento
APOLICE

Quantidade do Material
1

Valor Unit do Material
R\$ 1.469,14

Media Global
2222,83

Media Saneada Global
2222,83

Mediana Global
1701,67

Desvio Padrão Global
1233,13

Valor Máximo Global
R\$ 3.579,38

Valor Mínimo Global
R\$ 884,00

Código do Material/Descrição

100024092) SERVICO DE SEGURO - DE VEICULO CAMIONETE 1200 TRITON GL 2.4 4X4 MITSUBISHI DIESEL, ANO MODELO 2018/2019 COM COBERTURA TOTAL

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000046/2023

Modalidade de Compra
Pregão Eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
05-WALDIR JULIO TEIS

Valor Vencedor
R\$ 1.469,14

Mês de Abertura
09/2023

Data da Homologação
17/10/2023

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
GENTE SEGURADORA - 90.180.605-0001-02

Nome do Fornecedor
GENTE SEGURADORA SA

Tipo de Empresa
Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO -
1121136

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5103304

Município
COMODORO

Região Específica
Oeste

Media da Região
2524,26

Media Saneada da Região
2524,26

Mediana da Região
2524,26

Desvio Padrão da Região
1462,17

Valor Máximo da Região
R\$ 3.579,38

Valor Mínimo da Região
R\$ 1.469,14

Informações sobre material

Classe (Item)
SERVICO DE SEGURO

Grupo (Item)
SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Tipo (Item)
SERVICO DE SEGURO

Nome do Material
SERVICO DE SEGURO

Código do Material
00024092

Unidade de Fornecimento
APOLICE

Quantidade do Material
1

Valor Unit do Material
R\$ 1.469,14

Media Global

Media Saneada Global

Mediana Global

Desvio Padrão Global

2222,83

2222,83

1701,62

1239,13

Valor Máximo Global
R\$ 3.519,38

Valor Mínimo Global
R\$ 884,00

Código do Material/Descrição

(00024992) SERVIÇO DE SEGURO - DE VEÍCULO CAMIONET L200 TRITON GL 2.4 4X4 MITSUBISHI DIESEL, ANO/MODELO 2019/2019, COM COBERTURA TOTAL

Resultado 4

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000046/2023	Modalidade de Compra Pregão Eletrônico (Bens e serviços comuns)	Relator 05-WALDIR JULIO TEIS	Valor Vencedor R\$ 1.469,14
Mês de Abertura 09/2023	Data da Homologação 17/10/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor GENTE SEGURADORA S.A. - 90.180.605/0001-02	Nome do Fornecedor GENTE SEGURADORA SA	Tipo de Empresa Sociedade Anônima
--	--	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - 1121136	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103304	Município COMODORO	Região Específica Oeste	Média da Região 2524,26
Média Saneada da Região 2524,26	Mediana da Região 2524,26	Desvio Padrão da Região 1492,11	
Valor Máximo da Região R\$ 3.519,38	Valor Mínimo da Região R\$ 1.469,14		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVIÇO DE SEGURO	Grupo (Item) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Tipo (Item) SERVIÇO DE SEGURO	Nome do Material SERVIÇO DE SEGURO
Código do Material 00024992	Unidade de Fornecimento APOLICL	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 1.469,14
Média Global 2222,83	Média Saneada Global 2222,83	Mediana Global 1701,62	Desvio Padrão Global 1239,13
Valor Máximo Global R\$ 3.519,38	Valor Mínimo Global R\$ 884,00		

Código do Material/Descrição

(00024992) SERVIÇO DE SEGURO - DE VEÍCULO CAMIONET L200 TRITON GL 2.4 4X4 MITSUBISHI DIESEL, ANO/MODELO 2019/2019, COM COBERTURA TOTAL

Resultado 5

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000046/2023	Modalidade de Compra Pregão Eletrônico (Bens e serviços comuns)	Relator 05-WALDIR JULIO TEIS	Valor Vencedor R\$ 1.469,14
Mês de Abertura 09/2023	Data da Homologação 17/10/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor GENTE SEGURADORA S.A. - 90.180.605/0001-02	Nome do Fornecedor GENTE SEGURADORA SA	Tipo de Empresa Sociedade Anônima
--	--	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - 1121136	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103304	Município COMODORO	Região Específica Oeste	Média da Região 2524,26
----------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Media Saneada da Região
2524,26

Mediana da Região
2524,26

Desvio Padrão da Região
1492,17

Valor Máximo da Região
R\$ 3.579,38

Valor Mínimo da Região
R\$ 1.469,14

Informações sobre material

Classe (Item)
SERVICO DE SEGURO

Grupo (Item)
SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Tipo (Item)
SERVICO DE SEGURO

Nome do Material
SERVICO DE SEGURO

Código do Material
00024092

Unidade de Fornecimento
4POLICE

Quantidade do Material
1

Valor Unit do Material
R\$ 1.469,14

Media Global
2222,83

Media Saneada Global
2222,83

Mediana Global
1701,62

Desvio Padrão Global
1230,13

Valor Máximo Global
R\$ 3.579,38

Valor Mínimo Global
R\$ 884,00

Código do Material/Descrição

(00024092) SERVICO DE SEGURO - DE VEICULO CAMIONETE L200 TRITON GL 2.4 4X4 MITSUBISHI DIESEL, ANO MODELO 2018/2019, COM COBERTURA TOTAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

CONTRATO Nº 058/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
PROCESSO Nº 044/2023

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**, com sede à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, nesta Cidade, inscrita CNPJ/MF nº 04.217.362/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e, a empresa **SEGUROS SURA S/A**, Avenida das Nações Unidas, nº. 12995 – 4º andar Brooklin Novo, CEP: 04.578-000 São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, representada por Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, RG nº. 11730164-8 SECC (DETRAN) e CPF nº. 089.785.457-85, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 044/2023, gerado pelo Edital Pregão Presencial nº **007/2023**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital, seus Anexos a proposta comercial das empresas e relatório do sistema em anexo;

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/2006, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação serviços de seguros veiculares, para segurar veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, distribuídos entre as secretarias que compõem este órgão, sendo Gabinete do Prefeito, Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Administração, Assistência Social e Finanças, conforme descrição e valores constantes na Cláusula Quarta deste Instrumento, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Foi elaborado pela secretaria solicitante desta Prefeitura Municipal o Termo de Referência, constante do Processo nº 044/2023, o qual serviu de base para todo o procedimento licitatório;

2.2. Para realizar a contratação do objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente do Executivo Municipal, disposta no Processo nº 044/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão recebidos inicialmente em forma de apólices de seguro, entregues em uma via completa impressa e arquivo digital a administração no Departamento de Licitação e outra via digital para o Departamento de patrimônio através do e-mail patrimoniopmsal@gmail, para conferência. Posteriormente a prestação dos serviços é pertinente a toda execução do contrato, a cada sinistro ocorrido, os serviços que compõem o contrato deverão ser prestados e entregues, conforme necessidade e ocorrências ao município de Santo Antônio do Leste – MT, com todos os custos às expensas do contratado.

3.1. O Município não se obriga a emitir a apólice para todos os veículos, tendo em vista que há veículos que possuem seguro vigente, devendo ser sua apólice ser emitida após o vencimento do seguro dos mesmos, mediante solicitação emitida pela Prefeitura.

3.1. Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas;

3.2. Prestar, durante o período de cobertura, assistência de acordo com as normas vigentes, estabelecidas pela SUSEP, sem qualquer ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT;

3.3. Entregar no prazo estabelecido, a Apólice de Seguro contendo todos os dados estabelecidos no presente Termo de Referência, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes;

3.4. O fato da seguradora, deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos no contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

3.5. No caso de sinistro, a Seguradora deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo fiscal da contratação designado pela CONTRATANTE;



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

3.6. Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado a oficina indicada pela CONTRATANTE, se o conserto não puder ser efetuado, de forma ágil, no próprio local do evento;

3.7. A Seguradora responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutor e passageiros do veículo;

3.8. A Empresa Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado e equivalente para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem a Sede do Município de Santo Antônio do Leste/MT;

3.9. Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice;

3.10. A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada a importância segurada fixada na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, a Seguradora, da documentação e laudos exigidos por lei.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 95.119,00 (noventa e cinco mil cento e dezenove reais).

RELAÇÃO DE VEÍCULOS				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR TOTAL
21	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano/Modelo: 2018/2018 Placa: QCX-6159 Chassi: 9BGJC7520JB270194 Quantidade de Passageiros: 07 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 10.325,58	R\$ 2.790,00
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

22	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCT-9487 Chassi: 9BD195B4NK08441477 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.446,12	R\$ 2.090,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
23	FORD KA SE 1.1 HÁ Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBC-3193 Chassi: 9BFZH55L8G8348940 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.533,84	R\$ 2.040,00
24	CHEVROLET S-10 LT ANO/MODELO: 2022/2022 PLACA: RAW - 9E81 CHASSI: 9BG148FK0NC440127 QTDE DE PASSAGEIROS: 5 TIPO: COMERCIAL	Casco: 100% tabela FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 AP Morte: R\$ 20.000,00 AP Invalidez: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Carro Reserva: 30 dias com AR Serviços de reboque: ilimitado Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 11.481,91	R\$ 4.190,00
25	HONDA BIZ 110i Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBF-9002 Chassi: 9C2JC7000GR124896 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000km Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 2.432,84	R\$ 1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

26	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCW-2015 Chassi: 9BD195B4NK0840786 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.446,12	R\$ 2.090,00
27	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2010/2011 Placa: NJV-2875 Chassi: 9BD15822AB6473756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.358,41	R\$ 2.090,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
28	FIAT MOBI LIKE Ano/Modelo: 2022/2023 Placa: RRL-0F79 Chassi: 9BD341ACZPY819713 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.547,43	R\$ 2.490,00
29	HONDA BIZ 125 ES Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-7378 Chassi: 9C2JC4820ER577678 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 2.421,03	R\$ 1.600,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE				



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

30	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCY-8699 Chassi: 3X5YKL1TKCJ13639 Quantidade de Passagei- ros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITA- DO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 9.215,92	R\$ 3.470,00
35	FIAT STRADA ENDUREN- CE CS Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAP-1E31 Chassi: 327A0114477237 Quantidade de Passagei- ros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITA- DO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 5.505,73	R\$ 3.500,00
GABINETE DO PREFEITO				
43	HILUX CD DSL 4X4 AU- TO-MATICO ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RCL - 1B61 CHAS- SI:8AJBA3CDD3N1697461 QTDE DE PASSAGEI- ROS: 5 TIPO: COMERCIAL	Casco: 100% tabela FIPE Danos Materiais: R\$ 200, 000,00 Danos Corporais: R\$ 200, 000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 AP Morte: R\$ 20.000,00 AP Invalidez: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Carro Reserva: 30 dias com AR Serviços de reboque: ilimitado Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 12.635,42	R\$ 5.790,00
SECRETARIA DE SAUDE				
44	HONDA CG150 FAN ESDI Ano/Modelo: 2015/2015 Placa: QBL-3414 Chassi: 9C2KC1680FR021409 Quantidade de Passagei- ros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITA- DO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 2.428,69	R\$ 1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

45	CHEVROLET S10 AUTO Ano/Modelo:2014/2015 Placa: FXA-1170 Chassi: 9BG144CP0FC417002 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: R\$ 160.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 6.402,02	R\$ 3.440,00
46	FORD TRANSIT 350L BUS Ano/Modelo:2013/2014 Placa: NUA-9424 Chassi: F0DXPTDFETD20388 Quantidade de Passageiros: 16 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 10.200,86	R\$ 4.490,00
47	FORD KA SE 1.0 HÁ Ano/Modelo:2016/2016 Placa: QCB-2243 Chassi: 9BFZH55L1G8330456 Quantidade de Passageiros: 5 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.533,84	R\$ 2.990,00
48	MMC L200 TRITON GLX D Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBT-2823 Chassi: 93XXNKB8THCG24237 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.874,39	R\$ 3.490,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

49	MERCEDES BENZ 415 MARIMAR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QCB-5111 Chassi: 8AC906633HE127753 Quantidade de Passagei- ros: 08 Tipo: Ambulância	Casco: R\$ 170.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITA- DO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 11.592,28	R\$ 3.890,00
50	FIAT PALIO FIRE Ano/Modelo:2017/2017 Placa: QBJ-6056 Chassi: 9BD17122ZH7611184 Quantidade de Passagei- ros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITA- DO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.511,49	R\$ 2.010,00
51	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo:2018/2018 Placa: QCT-9377 Chassi: 9BD195B4NJ0835774 Quantidade de Passagei- ros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITA- DO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.563,54	R\$ 2.040,00
52	TOYOTA HILUX CS DIES Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCI-1320 Chassi: 8AJFA8CB4K2005372 Quantidade de Passagei- ros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITA- DO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 9.845,88	R\$ 3.790,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

57	HONDA NXR125 BROS ES Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBW-0B07 Chassi: 9C2JD2320ER014020 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanterna+Farois+Retrovisores	R\$ 2.413,48	R\$ 1.600,00
58	MMC L200 TRITON SPT GL Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCH-0996 Chassi: 9GXLJKL1TKCJ17432 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 8.846,83	R\$ 3.490,00
59	FIAT DOBLO Ano/Modelo:2008/2009 Placa: NJL-6239 Chassi: 9BD22315592014201 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Ambulância	Casco: R\$ 80.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 5.682,80	R\$ 2.790,00
61	CHEVROLET SPIN PREMIER Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRP-8C95 Chassi: 9BGJP7520PB185856 Quantidade de Passageiros:07 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 6.726,22	R\$ 3.290,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

65	MMC L200 TRITON SPT GLS Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRT-3A00 Chassi: 93XSYKL1TPCN63810 Quantidade de Passagei- ros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITA- DO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 11.626,59	R\$ 3.999,00
----	---	---	---------------	--------------

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

l) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;

m) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

n) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;

o) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos serviços ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

p) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do serviço, fixando prazo para sua correção;

e) Acompanhar o serviço, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

7.2. O prazo para assinatura do Contrato será de **02 (dois) dias**, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.3. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

7.4. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela Secretaria requisitante;

7.5. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no Edi-



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

tal do Pregão Presencial nº 007/2023;

7.6. A critério da Prefeitura Municipal, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

7.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento das apólices dos seguros será efetuado em parcela única, 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo das apólices de seguro, sendo efetuados na terceira e/ou quarta semana do mês subsequente a entrega, mediante a apresentação da competente nota fiscal.

10.2. Em caso de sinistro, o pagamento das respectivas franquias será efetuado em parcela única, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento e/ou solicitações, com anuência do servidor designado pelo Município para a fiscalização do contrato, sendo efetuados na terceira e/ou quarta semana do mês subsequente a entrega, mediante a apresentação da competente nota fiscal.

10.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

10.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor do contrato, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

10.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

10.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social-INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

10.6. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

10.7. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da

P.M.P.L.S.I.
Fls. 037
Rub. 4

11

12

13



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

operação de *factoring*;

10.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA: DOS REAJUSTES DE PREÇOS

9.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

9.2. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

9.3. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

9.4. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Santo Antônio do Leste;

9.6. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

9.7. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

9.8. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo;

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação;

10.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas a prestação de serviços;

10.6. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato ao seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

I. Por atraso injustificado no início da entrega dos materiais;

a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor adjudicado;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), do valor adjudicado, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais; e

c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor adjudicado, acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

II. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste instrumento, a Prefeitura Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar também, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município de Santo Antônio do Leste;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

com o Município de Santo Antônio do Leste, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Santo Antônio do Leste;

11.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora do contrato ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora do contrato, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Santo Antônio do Leste;

11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

11.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

a) Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

b) Cancelamento do contrato se esta já estiver assinado, procedendo-se a paralisação do serviço;

11.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade	02	Gabinete do Prefeito
Funcional programática	04.122.5002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Ficha	27	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional programática	04.122.5004.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	66	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	04	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Funcional programática	04.123.5005.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	112	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.122.5016.2159	Manutenção e Encargos da Sec. De Saúde
Ficha	141	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.2036	Manutenção das Atividades de Sec. Mun. de Educação e Cultura
Ficha	373	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	08.244.5009.2056	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ass. Social
Ficha	523	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	10	Secretaria Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2068	Manutenção da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente
Ficha	698	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	09	Secretaria Mun. Viação, Obras e Serviços Públicos
Funcional programática	15.452.5011.2062	Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras
Ficha	609	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato;
- A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 007/2023, seus anexos e a proposta da contratada;
- É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- A fiscalização do presente Contrato será exercida por servidor designado para atuar como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Durante o período de vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santo Antônio do Leste providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

16.2. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santo Antônio do Leste/MT, 21 de julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUROS SURA S/A
CONTRATADO



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

53	VAN VOLARE Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: QCL-6306 Chassi: 93PB43M32LC061724 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Transporte	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 AP Morte: R\$ 20.000,00 AP Invalidez: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 17.194,16	R\$ 8.000,00
54	FIAT SIENA 4P Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-7D97 Chassi: 9BD19713HM3391437 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.518,25	R\$ 2.490,00
55	VW GOL 4P Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: OBO-8H96 Chassi: 9BWAA05W8EPO49756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.457,90	R\$ 1.990,00
56	MERCEDES-BENZ SPRINTER Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAR-2A77 Chassi: 651958W0116866 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: R\$ 270.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lantermas+Farois+Retrovisores	R\$ 15.103,37	R\$ 5.990,00

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 01.708.144/0001-00

Sede: Avenida Rio Branco, 1.469 - Rua Guaranês, 1.130 - Campos Elíseos - CEP 01205-001 - São Paulo - SP



PORTO SEGURO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Situação financeira e demais informações

Supervisão e Regulação: O Conselho Administrativo de Supervisão e Regulação (CAS) é o órgão responsável pela administração da Companhia. O CAS é composto por sete membros, sendo que o Presidente do CAS é o Sr. Roberto de Souza Dias.

NOSSO DESEMPENHO

O Grupo de Trabalho de Governança Empresarial em 2021 teve como objetivo principal a melhoria da governança e a transparência da Companhia.

Desempenho econômico

Em 2021, a Companhia de Seguros Gerais apresentou um desempenho econômico sólido, com crescimento em todas as áreas principais. O lucro líquido antes de impostos foi de R\$ 1.000 milhões, o que representa um aumento de 10% em relação ao ano anterior.

Resultados financeiros

Os resultados financeiros da Companhia em 2021 foram positivos, com um aumento de 15% no lucro líquido antes de impostos em relação ao ano anterior.

Situação financeira

A Companhia manteve uma situação financeira sólida em 2021, com uma base sólida de capitalização e uma gestão prudente dos recursos. O balanço patrimonial líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.000 milhões.

Situação financeira e demais informações

Supervisão e Regulação: O Conselho Administrativo de Supervisão e Regulação (CAS) é o órgão responsável pela administração da Companhia. O CAS é composto por sete membros, sendo que o Presidente do CAS é o Sr. Roberto de Souza Dias.

NOSSO DESEMPENHO

O Grupo de Trabalho de Governança Empresarial em 2021 teve como objetivo principal a melhoria da governança e a transparência da Companhia.

Desempenho econômico

Em 2021, a Companhia de Seguros Gerais apresentou um desempenho econômico sólido, com crescimento em todas as áreas principais. O lucro líquido antes de impostos foi de R\$ 1.000 milhões, o que representa um aumento de 10% em relação ao ano anterior.

Resultados financeiros

Os resultados financeiros da Companhia em 2021 foram positivos, com um aumento de 15% no lucro líquido antes de impostos em relação ao ano anterior.

Situação financeira

A Companhia manteve uma situação financeira sólida em 2021, com uma base sólida de capitalização e uma gestão prudente dos recursos. O balanço patrimonial líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.000 milhões.

Situação financeira e demais informações

Supervisão e Regulação: O Conselho Administrativo de Supervisão e Regulação (CAS) é o órgão responsável pela administração da Companhia. O CAS é composto por sete membros, sendo que o Presidente do CAS é o Sr. Roberto de Souza Dias.

NOSSO DESEMPENHO

O Grupo de Trabalho de Governança Empresarial em 2021 teve como objetivo principal a melhoria da governança e a transparência da Companhia.

Desempenho econômico

Em 2021, a Companhia de Seguros Gerais apresentou um desempenho econômico sólido, com crescimento em todas as áreas principais. O lucro líquido antes de impostos foi de R\$ 1.000 milhões, o que representa um aumento de 10% em relação ao ano anterior.

Resultados financeiros

Os resultados financeiros da Companhia em 2021 foram positivos, com um aumento de 15% no lucro líquido antes de impostos em relação ao ano anterior.

Situação financeira

A Companhia manteve uma situação financeira sólida em 2021, com uma base sólida de capitalização e uma gestão prudente dos recursos. O balanço patrimonial líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.000 milhões.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
(Em milhões de reais)				
	Nota	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	
Ativo				
Circulante		8.000.000	8.000.000	
Ativo não circulante		2.000.000	2.000.000	
Total do Ativo		10.000.000	10.000.000	
Passivo e patrimônio líquido				
Capital social		8.000.000	8.000.000	
Reserva de capitalização		2.000.000	2.000.000	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		10.000.000	10.000.000	

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
(Em milhões de reais)				
	Nota	Capital social	Reserva de capitalização	Reserva de lucros
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019		8.000.000	2.000.000	2.000.000
Adição de capitalização		2.000.000	2.000.000	2.000.000
Saldo final em 31 de dezembro de 2020		10.000.000	4.000.000	4.000.000
Adição de capitalização		2.000.000	2.000.000	2.000.000
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		12.000.000	6.000.000	6.000.000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
(Em milhões de reais)				
	Nota	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	
Receita de seguros		8.000.000	8.000.000	
Despesa com seguros		(2.000.000)	(2.000.000)	
Resultado líquido		6.000.000	6.000.000	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ADJUNTO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
(Em milhões de reais)				
	Nota	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	
Receita de seguros		8.000.000	8.000.000	
Despesa com seguros		(2.000.000)	(2.000.000)	
Resultado líquido		6.000.000	6.000.000	

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

As informações contidas neste relatório foram elaboradas com base nos dados fornecidos pela Companhia e não representam uma garantia de precisão ou exatidão.

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-1
Data: 01/04/2022 14:12:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,92
Selo Digital Tipo Normal C: AMU99867-1CCT



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO

(Um milímetro de realça, marcado quando indicado de outra forma)

[illegible]

1. A análise de conteúdo dos textos literários apresenta, de acordo com a abordagem aqui adotada, dois caminhos possíveis: a) a análise de conteúdo dos textos literários, entendida como uma análise de conteúdo dos textos literários, e b) a análise de conteúdo dos textos literários, entendida como uma análise de conteúdo dos textos literários.

	Declarado	Interrogado
1. Ingresos (C.A.R.)	21.8	20.240
2. Deducciones (C.A.R.)	12.47	14.9
3. Ganancia	9.33	5.29
4. Gastos	1.0	3.4
5. Otros	4.9	2.9

[illegible][illegible]

1	0-10	0-10	0-10
2	10-20	10-20	10-20
3	20-30	20-30	20-30
4	30-40	30-40	30-40
5	40-50	40-50	40-50
6	50-60	50-60	50-60
7	60-70	60-70	60-70
8	70-80	70-80	70-80
9	80-90	80-90	80-90
10	90-100	90-100	90-100

Die Ergebnisse zeigen, dass die Differenz zwischen den Beobachtungen und den erwarteten Ergebnissen bei den Gruppen mit dem geringsten Informationsniveau am größten war. Diese Ergebnisse sind daher ein Hinweis auf die Notwendigkeit, die Informationsversorgung der Betroffenen zu verbessern.

As CUF não são as únicas organizações de defesa dos direitos humanos. Há também a CUL, a rede de organizações e organizações não governamentais, e a CUL, a rede de organizações e organizações não governamentais, e a CUL, a rede de organizações e organizações não governamentais.

de triplado e quadrado, e, ainda, de operações inversas (divisão, subtração, raiz quadrada, etc.) e, por fim, de operações de comparação (maior, menor, igual, etc.).

Assim, a linguagem de programação pode ser considerada uma linguagem de alto nível, pois é mais próxima da linguagem humana, e, portanto, mais fácil de ser aprendida e utilizada. No entanto, a linguagem de programação também pode ser considerada uma linguagem de baixo nível, pois é mais próxima da linguagem da máquina, e, portanto, mais difícil de ser aprendida e utilizada.

Em resumo, a linguagem de programação é uma linguagem que permite a criação de programas de computador. Ela é uma linguagem de alto nível, pois é mais próxima da linguagem humana, e, portanto, mais fácil de ser aprendida e utilizada. No entanto, a linguagem de programação também pode ser considerada uma linguagem de baixo nível, pois é mais próxima da linguagem da máquina, e, portanto, mais difícil de ser aprendida e utilizada.

[illegible][illegible]

Un comitato di lavoro per la promozione di attività e informazioni di tipo preventivo, che ha come obiettivi: la sensibilizzazione del personale; la promozione di attività di tipo preventivo; la promozione di attività di tipo preventivo; la promozione di attività di tipo preventivo.

continue ★

continua ★

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846
883

Seto Digital Tipo Normal C: AMU89659-1JKK:

483) 3244-5404 - carlone@azavedoboston.net.
 https://www.azavedoboston.net/

Valter Azévedo de M. Cavalcanti

野

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 09.196.144/0001-60

Endereço: Avenida Rio Branco, 1.499 - Rua Sussanama, 1.258 - Campos Elípticos - CEP: 01209-005 - São Paulo - SP



PORTO SEGURO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB). As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.1. TRANSAÇÕES COM PESSOAL
A administração da Porto Seguro não possui transações com pessoal que possam gerar dúvidas quanto à sua natureza ou classificação. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.2. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.3. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.4. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.5. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.6. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.7. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.8. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.9. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.1. TRANSAÇÕES COM PESSOAL
A administração da Porto Seguro não possui transações com pessoal que possam gerar dúvidas quanto à sua natureza ou classificação. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.2. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.3. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.4. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.5. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.6. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.7. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.8. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.9. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.10. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

1.11. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CN: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1.12. BENEFÍCIOS POS-EMPREGO
A Porto Seguro possui planos de previdência complementar para seus empregados. Os planos são administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

[illegible]

PHC

Environ Biol Fish (2015) 98:147

1999-2000, 2000-2001, 2001-2002, 2002-2003, 2003-2004, 2004-2005, 2005-2006, 2006-2007, 2007-2008, 2008-2009, 2009-2010, 2010-2011, 2011-2012, 2012-2013, 2013-2014, 2014-2015, 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018, 2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025, 2025-2026, 2026-2027, 2027-2028, 2028-2029, 2029-2030, 2030-2031, 2031-2032, 2032-2033, 2033-2034, 2034-2035, 2035-2036, 2036-2037, 2037-2038, 2038-2039, 2039-2040, 2040-2041, 2041-2042, 2042-2043, 2043-2044, 2044-2045, 2045-2046, 2046-2047, 2047-2048, 2048-2049, 2049-2050, 2050-2051, 2051-2052, 2052-2053, 2053-2054, 2054-2055, 2055-2056, 2056-2057, 2057-2058, 2058-2059, 2059-2060, 2060-2061, 2061-2062, 2062-2063, 2063-2064, 2064-2065, 2065-2066, 2066-2067, 2067-2068, 2068-2069, 2069-2070, 2070-2071, 2071-2072, 2072-2073, 2073-2074, 2074-2075, 2075-2076, 2076-2077, 2077-2078, 2078-2079, 2079-2080, 2080-2081, 2081-2082, 2082-2083, 2083-2084, 2084-2085, 2085-2086, 2086-2087, 2087-2088, 2088-2089, 2089-2090, 2090-2091, 2091-2092, 2092-2093, 2093-2094, 2094-2095, 2095-2096, 2096-2097, 2097-2098, 2098-2099, 2099-2100, 2100-2101, 2101-2102, 2102-2103, 2103-2104, 2104-2105, 2105-2106, 2106-2107, 2107-2108, 2108-2109, 2109-2110, 2110-2111, 2111-2112, 2112-2113, 2113-2114, 2114-2115, 2115-2116, 2116-2117, 2117-2118, 2118-2119, 2119-2120, 2120-2121, 2121-2122, 2122-2123, 2123-2124, 2124-2125, 2125-2126, 2126-2127, 2127-2128, 2128-2129, 2129-2130, 2130-2131, 2131-2132, 2132-2133, 2133-2134, 2134-2135, 2135-2136, 2136-2137, 2137-2138, 2138-2139, 2139-2140, 2140-2141, 2141-2142, 2142-2143, 2143-2144, 2144-2145, 2145-2146, 2146-2147, 2147-2148, 2148-2149, 2149-2150, 2150-2151, 2151-2152, 2152-2153, 2153-2154, 2154-2155, 2155-2156, 2156-2157, 2157-2158, 2158-2159, 2159-2160, 2160-2161, 2161-2162, 2162-2163, 2163-2164, 2164-2165, 2165-2166, 2166-2167, 2167-2168, 2168-2169, 2169-2170, 2170-2171, 2171-2172, 2172-2173, 2173-2174, 2174-2175, 2175-2176, 2176-2177, 2177-2178, 2178-2179, 2179-2180, 2180-2181, 2181-2182, 2182-2183, 2183-2184, 2184-2185, 2185-2186, 2186-2187, 2187-2188, 2188-2189, 2189-2190, 2190-2191, 2191-2192, 2192-2193, 2193-2194, 2194-2195, 2195-2196, 2196-2197, 2197-2198, 2198-2199, 2199-2200, 2200-2201, 2201-2202, 2202-2203, 2203-2204, 2204-2205, 2205-2206, 2206-2207, 2207-2208, 2208-2209, 2209-2210, 2210-2211, 2211-2212, 2212-2213, 2213-2214, 2214-2215, 2215-2216, 2216-2217, 2217-2218, 2218-2219, 2219-2220, 2220-2221, 2221-2222, 2222-2223, 2223-2224, 2224-2225, 2225-2226, 2226-2227, 2227-2228, 2228-2229, 2229-2230, 2230-2231, 2231-2232, 2232-2233, 2233-2234, 2234-2235, 2235-2236, 2236-2237, 2237-2238, 2238-2239, 2239-2240, 2240-2241, 2241-2242, 2242-2243, 2243-2244, 2244-2245, 2245-2246, 2246-2247, 2247-2248, 2248-2249, 2249-2250, 2250-2251, 2251-2252, 2252-2253, 2253-2254, 2254-2255, 2255-2256, 2256-2257, 2257-2258, 2258-2259, 2259-2260, 2260-2261, 2261-2262, 2262-2263, 2263-2264, 2264-2265, 2265-2266, 2266-2267, 2267-2268, 2268-2269, 2269-2270, 2270-2271, 2271-2272, 2272-2273, 2273-2274, 2274-2275, 2275-2276, 2276-2277, 2277-2278, 2278-2279, 2279-2280, 2280-2281, 2281-2282, 2282-2283, 2283-2284, 2284-2285, 2285-2286, 2286-2287, 2287-2288, 2288-2289, 2289-2290, 2290-2291, 2291-2292, 2292-2293, 2293-2294, 2294-2295, 2295-2296, 2296-2297, 2297-2298, 2298-2299, 2299-2300, 2300-2301, 2301-2302, 2302-2303, 2303-2304, 2304-2305, 2305-2306, 2306-2307, 2307-2308, 2308-2309, 2309-2310, 2310-2311, 2311-2312, 2312-2313, 2313-2314, 2314-2315, 2315-2316, 2316-2317, 2317-2318, 2318-2319, 2319-2320, 2320-2321, 2321-2322, 2322-2323, 2323-2324, 2324-2325, 2325-2326, 2326-2327, 2327-2328, 2328-2329, 2329-2330, 2330-2331, 2331-2332, 2332-2333, 2333-2334, 2334-2335, 2335-2336, 2336-2337, 2337-2338, 2338-2339, 2339-2340, 2340-2341, 2341-2342, 2342-2343, 2343-2344, 2344-2345, 2345-2346, 2346-2347, 2347-2348, 2348-2349, 2349-2350, 2350-2351, 2351-2352, 2352-2353, 2353-2354, 2354-2355, 2355-2356, 2356-2357, 2357-2358, 2358-2359, 2359-2360, 2360-2361, 2361-2362, 2362-2363, 2363-2364, 2364-2365, 2365-2366, 2366-2367, 2367-2368, 2368-2369, 2369-2370, 2370-2371, 23

PORTO SEGURO 

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the system is not working properly.



1. Atribuição de tarefas e responsabilidades;
2. Definição de metas e prazos;
3. Monitoramento e avaliação do desempenho;
4. Comunicação e relatórios;
5. Revisão e melhoria contínua.



CARTÓRDO



6-442738 : JNC

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

1. 目的



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cantório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2021

(valores em milhares de reais)



Ativo	
Ativo Circulante – A C (*)	8.718.192
Realizável a Longo Prazo – R L P	2.626.308
Investimentos, Imobilizado e Intangível	3.483.711
Ativo Total – AT	14.828.211
Passivo	
Passivo Circulante – P C	8.060.215
Passivo Não Circulante – P N C	1.983.934
Patrimônio Líquido – P L	4.784.062
Passivo Total – PT	14.828.211

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{11.344.500}{10.044.149} = 1,13$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{14.828.211}{10.044.149} = 1,48$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{8.718.192}{8.060.215} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{10.044.149}{14.828.211} = 0,68$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{4.784.062}{10.044.149} = 0,48$$

Nota explicativa:

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo total dos títulos disponíveis para venda (vide nota explicativa 7.2).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102270104222563533802>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-8
Data: 01/04/2022 14:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89665-5XC7;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Salão dos Então, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2021



Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2021, (vide nota explicativa nº. 7.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.852.740 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Daniele Yoshida

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:205408
56851Assinado de forma digital por NEIDE
OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010408798, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SÉRSIA RFB
v5, ou=30954828000140,
ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dedus: 2022.03.30 11:29:03 -03'00'ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:115838
46883Assinado de forma digital por
ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010408798, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SÉRSIA RFB
v5, ou=30954828000140,
ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE
SOUZA DIAS:11583846883
Dedus: 2022.03.30 11:29:44 -03'00'

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-10
Data: 01/04/2022 14:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88666-VMYD;Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2022 16:49:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102270104222563533802-1 a 102270104222563533802-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b2b72e61f319157aeaa6ad923a4d846eb292ee4c142226404b702cbff3b54ad94c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: 09 de agosto de 2022, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Composição da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 4. Ordem do Dia: A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Barroso Picanço como Diretor da Companhia; b) Eleição de um novo Diretor para ocupar o cargo de CEO - Seguros da Companhia; c) Ratificação da atual composição da Diretoria; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. Resumo das Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96, com domicílio profissional na Alameda Barão de Pracacaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Barroso Picanço por sua dedicação e contribuição a Companhia. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. Roberto de Souza Santos para o cargo de CEO - Seguros da Companhia, anteriormente ocupado pelo Sr. Marcelo Barroso Picanço, completando o mandato em curso. O Sr. Roberto de Souza Santos acumula este novo cargo com o cargo de Diretor Presidente já ocupado por ele. 5.3. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: Diretor Presidente: Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.294.587-91, cumulando com o cargo de CEO - Seguros; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.451.608-80; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos: Celso Damadt, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; Diretor Vice-Presidente - Comercial: José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados: Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Marcos Roberto Louzada, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.816-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; Diretor Vice-Presidente: Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; Diretor de Produto - Automóvel: Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.190.553-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-06; Diretor Técnico: Fabio Othara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.580.328-42; Diretora de Produção: Eva Yanez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; Diretor de Tecnologia da Informação: Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.936.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; Diretor de Sinistros: Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; Diretor de Atendimento: Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; Diretora Jurídica e Placões: Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-70; Diretora de Pessoas e Sustentabilidade: Carolina Helena Zwart, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; Diretor de Produto - Ramos Elementares: Jacques de Medeiros Baciago, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.581.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.719-71; Diretor de Controladoria: Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.387.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; Diretor de Produto - Seguros de Pessoas: Carlos Eduardo Nagell Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; Diretor de Precificação: Luiz Vicente Guimarães Lacerda, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e Diretores sem denominação especial: Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-8 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; Izak Rafael Benadani, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.782-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.399-08; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.688-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; Tiago Viotto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 865.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Pracacaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 6. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: I - Funções de caráter executivo ou operacional: a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico - Fabio Othara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadt; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - Luiz Felipe Milagres Guimarães; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - Rafael Veneziani Kozma; i. Diretor responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP nº 415/21) - Fabio Othara Morita. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle: a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões. 6. Documentos arquivados na sociedade: procurações. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2022, (ass.): Presidente da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Secretária da Mesa: Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Acionistas: Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima - Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. JUCESP nº 481.892/22-9 em 21/09/2022. Gisela Simeia Caschin - Secretária Geral.

CHPJ n° 01.100.164-0001-60 - NIRE 36.3.000-1/08-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Março de 2023

[illegible]

Esta publicação é confiável e está disponível em português e inglês. Para obter mais informações, visite o site www.fishbase.org.

ESTADÃO

Economia & Negócios

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTADÃO RJ 2

de distribuição de Pessoa por acções, como dividendos, bonificações e capitalização. Cabe a administração da Companhia considerar a importância dessas reservas suficientes para o atendimento de suas finalidades, poderá propor a assembleia geral que em determinadas excepções o valor que seria destinado a tal fim seja integralmente ou, parcialmente, distribuído aos acionistas como dividendos, no cabimento em aumento de capital, ou em Arreio 20 e sem prejuízo dos dividendos também cobigáveis a Companhia por distribuição de Dividendos, parciais, a qualquer tempo, sobre os dividendos a partir de liquidação de sua existência. Não haverá penalidade imposta em assembleia geral de acionistas, a qualquer tempo, para que distribua a soma de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço gemétrico, e a qualquer tempo, distribua dividendos a opção de lucro	acumulados e no balanço de encerramento apurado em balanço, deve ter em consideração anterior a assembleia, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago não exceda o que, após o ajuste das reservas de capital de que trata o art. 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976, e o montante de lucros acumulados, menos o lucro líquido do exercício, sob o critério de distribuição, em conformidade com a legislação aplicável. Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipaço de dividendos relativos ao período Arreio 20 e em dividendos não recebidos ou não recebidos e não recebidos no período de 12 meses, contados da data em que se tornam a ser pagos a disposição do acionista, e imputados em favor da Companhia.
--	---

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Assinado por: Roberto de Souza Santos 0413969781
CPF: 0413969781
Data e hora da assinatura: 2022.03.30 11:52:35 BRT
ICP
Roberto de Souza Santos
Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

Assinado por: Marcelo Barros Picanço 0048183796
CPF: 0048183796
Data e hora da assinatura: 2022.03.30 11:55:15 BRT
ICP
Marcelo Barros Picanço
Marcelo Barros Picanço
CEO – Seguros

Assinado por: Celso Damiani 07202511805
CPF: 07202511805
Data e hora da assinatura: 2022.03.30 11:55:15 BRT
ICP
Celso Damiani
Celso Damiani
Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos

Assinado por: Lene Araujo de Lima 1189400880
CPF: 1189400880
Data e hora da assinatura: 2022.03.30 11:55:15 BRT
ICP
Lene Araujo de Lima
Lene Araujo de Lima
Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional

DocuSigned by:
Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA (27329887)
CPF: 046.123.648-71
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:33:29 BRT
ICP-Brasil
17329887 LEITE DA SILVA RIVALDO, LTDA

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**

DocuSigned by:
Assinado por JAIME SOARES BATISTA (104948888)
CPF: 000871232-0
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:44:44 BRT
ICP-Brasil
104948888 BATISTA JAIME SOARES

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA (208547058)
CPF: 00078123-0
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:35:29 BRT
ICP-Brasil
208547058 ARRUDA LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Assinado por EVA VÁZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL (208547058)
CPF: 000871232-0
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:45:51 BRT
ICP-Brasil
208547058 MONTENEGRO MIGUEL EVA VÁZQUEZ

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES (208547058)
CPF: 000871232-0
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 17:26:28 BRT
ICP-Brasil
208547058 GUIMARÃES LUIZ FELIPE MILAGRES

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Assinado por MARCOS ROGÉRIO SIRELLI (208547058)
CPF: 000871232-0
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 17:25:14 BRT
ICP-Brasil
208547058 SIRELLI MARCOS ROGÉRIO

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES (17329887)
CPF: 17329888-9
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:17:47 BRT
ICP-Brasil
17329887 PEREIRA CARVALHO ADRIANA

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Assinado por MARCOS ROBERTO LOUÇÃO (27329887)
CPF: 000871232-0
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:44:18 BRT
ICP-Brasil
17329887 LOUÇÃO MARCOS ROBERTO

Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:
00FCF906868C4D8
Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
Assinado por FÁBIO OHARA MORITA (104948888)
CPF: 123000232-0
Data Hora da Assinatura: 27/04/2022 16:15:32 BRT
ICP-Brasil
104948888 MORITA FÁBIO OHARA

Fábio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Assinado por RAFAEL VENEZIANI KOZMA (208547058)
CPF: 000871232-0
Data Hora da Assinatura: 27/04/2022 08:27:13 BRT
ICP-Brasil
208547058 KOZMA RAFAEL VENEZIANI

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHIA LAPENTA (208547058)
CPF: 000871232-0
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 04:23:08 BRT
ICP-Brasil
208547058 LAPENTA LUIZ VICENTE GUARANHIA

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Assinado por MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA (17329887)
CPF: 17329888-9
Data Hora da Assinatura: 27/04/2022 16:51:30 BRT
ICP-Brasil
17329887 SEBASTIÃO DA SILVA MARCELO

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Assinado por JARBAS DE MEDEIROS BACIANO (208547058)
CPF: 000871232-0
Data Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:11:48 BRT
ICP-Brasil
208547058 BACIANO JARBAS DE MEDEIROS

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by
Carolina Helena Zwarg
Signed by CAROLINA HELENA ZWARG 2022/07/27 11:43:30 BRT
CPF: 280.190.887
Signing Time: 2022/07/27 11:43:30 BRT
ICP
BRASIL

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Signed by CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM 2022/07/27 11:43:30 BRT
CPF: 280.190.887
Signing Time: 2022/07/27 11:43:30 BRT
ICP
BRASIL

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by
Izak Rafael Benaderet
Signed by ISAK RAFAEL BENADERET 2022/07/27 11:43:30 BRT
CPF: 280.190.887
Signing Time: 2022/07/27 11:43:30 BRT
ICP
BRASIL

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by
Nelson Santos Aguiar
Signed by NELSON SANTOS AGUIAR 2022/07/27 11:43:30 BRT
CPF: 280.190.887
Signing Time: 2022/07/27 11:43:30 BRT
ICP
BRASIL

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by
Tiago Violin
Signed by TIAGO VIOLIN 2022/07/27 11:43:30 BRT
CPF: 280.190.887
Signing Time: 2022/07/27 11:43:30 BRT
ICP
BRASIL

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by
Marcelo Zorzo
Signed by MARCELO ZORZO 2022/07/27 11:43:30 BRT
CPF: 280.190.887
Signing Time: 2022/07/27 11:43:30 BRT
ICP
BRASIL

Marcelo Zorzo

Diretor

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Fls. 061
Rub. A

Livro: 11376
Página: 345

= LIVRO Nº 11.376 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

3294456

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **trinta (30)** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e vinte e dois (**2022**), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Eliseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 140/2022**, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 28/01/2022, autenticidade 165577116, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608/80, e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.320.898-76, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B – 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, eleitos conforme deliberação em AGOE realizada aos 29/03/2019, registrada na JUCESP sob o nº 428.417/19-0, aos 09/08/2019, e AGE realizada em 21/01/2020, registrada na JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, arquivadas nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nºs 740, torre B, 2º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.067/0001-00, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 283.076/20-3, aos 31/07/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, e a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 28/01/2022, autenticidade 165587674, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 190/2022**, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme AGE anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na



10202602086787.001513339-5

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 8 de setembro de 2022 15:05:57 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

representação. **3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar, Foco B, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.140.041/0001-52, com seu estatuto social consolidado em 01/01/2020, registrado na JUCESP sob nº 171.497.21-4 aos 30/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta **821/2022**, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido estatuto social por seus Diretores, **Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, ambos qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme o 1º da referida cláusula de citada consolidação, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. **4) MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.001.996/0001-60, com seu estatuto social consolidado registrado na JUCESP sob nº 543.701.21-0 aos 12/11/2021, que fica arquivado neste Tabelião na pasta nº **79/2022**, junto da ficha cadastral emitida aos 20/01/2021 autenticidade 165063277, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1436, Foco B, Campos Eliseos, São Paulo SP, neste ato representada de acordo com a cláusula 9ª, do referido estatuto social por seus Diretores **Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, ambos qualificados, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. **5) PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaranases, nº 1238, 8º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.510.610/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660.21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta **808/2022**, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 11/05/2022, autenticidade 171477660, neste ato representada de acordo com artigos 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, **Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, ambos qualificados, eleitos através da AGOE, ambos mencionados, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. **6) PORTO SEGURO - SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 09.568.694/0001-57, com seu estatuto social consolidado em 01/12/2021, registrado na JUCESP sob nº 031.488.72-8 aos 18/01/2022, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta **804/2022**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 12/05/2022, autenticidade 171033462, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido estatuto social por seus Diretores, **LENE ARAUJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme o 1º da referida cláusula, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capiteis e documentos apresentados, foram identificados com os próprios por mim Exarcente, do que deu origem ao presente m.m. pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeam e constituem

9º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

P.M.P.L.S.L.
Fls 063
Rub A

seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Eliseos; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95, e **MARCIO LEANDRO PIRES VIEGAS**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7049807998 SESP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 678.648.640-15, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. Pelas outorgantes, por seus representantes, foi-me dito mais que: a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não



10202602086787.001513340-9

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 8 de setembro de 2022 15:05:57 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (a.) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** /// **LENE ARAÚJO DE LIMA** /// **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** /// Nada mais: Traslada na mesma data, dou fé. Eu, _____

(Renato Hodlich Figueiredo) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST. _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
BCL PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
BCL JOSÉ SOLOM NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
BCL AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO
BCL DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Mareconi, 124 - S. Paulo

9º TABELIÃO DE NOTAS
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento: efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://etcdigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 220530
Selo Digital:
1137871PR000000001841622M

Emolumentos R\$ 487,84. Estado R\$ 138,64. Sefaz R\$ 94,90. Reg. Civil R\$ 25,68. TJSP R\$ 33,48. Santa Casa R\$ 4,90. ISS R\$ 10,38. MP R\$ 23,42. Total R\$ 819,24.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: 09 de agosto de 2022, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gusmanes, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Composição da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 4. Ordem do Dia: A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Barros Picanço como Diretor da Companhia; b) Eleição de um novo Diretor para ocupar o cargo de CEO - Seguros da Companhia; c) Ratificação da atual composição da Diretoria; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. Resumo das Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Barros Picanço, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 006.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Barros Picanço por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. Roberto de Souza Santos para o cargo de CEO - Seguros da Companhia, anteriormente ocupado pelo Sr. Marcelo Barros Picanço, completando o mandato em curso. O Sr. Roberto de Souza Santos acumulava este novo cargo com o cargo de Diretor Presidente já ocupado por ele. 5.3. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.360.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF ME sob o nº 841.284.597-91, cumulando com o cargo de **CEO - Seguros**; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.316-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial:** Jaime Soares Batista, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.497.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Araújo, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 867.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-04; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.469.496-96; **Diretor Técnico:** Fabio Othara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP SP, inscrito no CPF ME sob o nº 128.680.328-12; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF ME sob o nº 086.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sireli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Magalhães Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.520-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwart, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.680-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jaime de Medeiros Baccaro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF ME sob o nº 246.764.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.470.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Nogueira Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guimarães Lepetit, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 601.614.640-68. e **Diretores sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-66 (Zak Rafael Benedetti), brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.686-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; João Viole, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico - Fabio Othara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 362/20) - Luiz Felipe Magalhães Guimarães; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - Rafael Veneziani Kozma; i. Diretor responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP nº 415/21) - Fabio Othara Morita. II - **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões. 6. Documentos arquivados na sociedade: procurações. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2022. (Ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima - **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional** e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci, e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária, JUCESP** nº 481.892/22-9 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - **Secretária Geral**.

—d: 1000000

[illegible][illegible]

2

3

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Assinado por: Roberto de Souza Santos
CPF: 04128438791
Diretoria de Administração: 28/04/2022 11:02:30 BRT
ICP
Brasil
CNPJ/ME 61.198.164/0001-60

Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

Assinado por: Marcelo Barroso Picanço
CPF: 0408513790
Diretoria de Administração: 28/04/2022 10:36:15 BRT
ICP
Brasil
CNPJ/ME 61.198.164/0001-60

Marcelo Barroso Picanço
CEO – Seguros

Assinado por: Celso Damasceno
CPF: 01483613403
Diretoria de Administração: 28/04/2022 10:20:19 BRT
ICP
Brasil
CNPJ/ME 61.198.164/0001-60

Celso Damasceno
**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

Assinado por: Lené Araújo de Lima
CPF: 1149070880
Diretoria de Administração: 28/04/2022 09:36:50 BRT
ICP
Brasil
CNPJ/ME 61.198.164/0001-60

Lené Araújo de Lima
**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**

2

2

DocuSigned by:
Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA (07329996)
CPF: 047.32749807
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 15:42:29 BRT
ICP-Brasil

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**

DocuSigned by:
Assinado por MARCOS ROBERTO LOUÇAO (07329996)
CPF: 437.2780349
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 15:44:18 BRT
ICP-Brasil

Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:
Assinado por JAIME SOARES BATISTA (07329996)
CPF: 13.744.1880
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 16:54:48 BRT
ICP-Brasil

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
06FCF906568C4DB
Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA (07329996)
CPF: 2809412084
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 16:20:11 BRT
ICP-Brasil

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Assinado por FABIO OHARA MORITA (07329996)
CPF: 1588025842
DataHora de Assinatura: 27/04/2022 16:11:30 BRT
ICP-Brasil

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Assinado por EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL (07329996)
CPF: 0688713830
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 16:42:31 BRT
ICP-Brasil

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Assinado por RAFAEL VENEZIANI KOZMA (07329996)
CPF: 2006781816
DataHora de Assinatura: 27/04/2022 08:01:13 BRT
ICP-Brasil

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES (07329996)
CPF: 81360170714
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 11:36:26 BRT
ICP-Brasil

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA (07329996)
CPF: 40747494048
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 14:23:26 BRT
ICP-Brasil

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Assinado por MARCOS ROGÉRIO SIRELLI (07329996)
CPF: 28074941842
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 17:23:18 BRT
ICP-Brasil

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Assinado por MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA (07329996)
CPF: 17288187805
DataHora de Assinatura: 27/04/2022 16:51:30 BRT
ICP-Brasil

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES (07329996)
CPF: 1781508976
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 08:22:11 BRT
ICP-Brasil

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Assinado por JARBAS DE MEDEIROS BACIANO (07329996)
CPF: 28074941842
DataHora de Assinatura: 28/04/2022 18:11:58 BRT
ICP-Brasil

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

2

2

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed by: CAROLINA HELENA ZWARG / 1103363806
CPF: 1103363806
Signing Time: 2024/02/27 13:43:30 GMT
ICP
530C28E1264648A42C83A383F15721C8

Carolina Helena Zwarg**Diretora de Pessoas e Sustentabilidade**

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Signed by: CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM / 1103363806
CPF: 1103363806
Signing Time: 2024/02/27 13:43:30 GMT
ICP
530C28E1264648A42C83A383F15721C8

Carlos Eduardo Naegeli Gondim**Diretor de Produto – Seguros de Pessoas**

DocuSigned by:
Izak Rafael Benaderet
Signed by: ISAK RAFAEL BENADERET / 1103363806
CPF: 1103363806
Signing Time: 2024/02/27 13:43:30 GMT
ICP
530C28E1264648A42C83A383F15721C8

Izak Rafael Benaderet**Diretor**

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed by: NELSON SANTOS AGUIAR / 1103363806
CPF: 1103363806
Signing Time: 2024/02/27 13:43:30 GMT
ICP
530C28E1264648A42C83A383F15721C8

Nelson Santos Aguiar**Diretor**

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed by: TIAGO VIOLIN / 20341652887
CPF: 20341652887
Signing Time: 2024/02/27 13:43:30 GMT
ICP
930A001A0C217A1A27884B29C157A8B

Tiago Violin**Diretor**

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed by: MARCELO ZORZO / 4122816408
CPF: 4122816408
Signing Time: 27/04/2022 19:08:19 GMT
ICP
5001A3261638071A71827033AC231C

Marcelo Zorzo**Diretor**

2

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES

DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF
29916899 289/SP

CPF
226.772.278-00

DATA NASCIMENTO
22/11/1984

RELACÃO
GILBERTO DE OLIVEIRA
SILVA
SONIA REGINA DE
OLIVEIRA SILVA

Possessão ACC CAT. HIA
B

TP REGISTRO 03533288633

VALIDADE 18/06/2031

1ª PUBLICAÇÃO 11/03/2005

DESCRIÇÃO

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
23/06/2021

45151897655
8P00E737484

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2223170429

PROIBIDO PLASTIFICAR
2223170429

‘

‘

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR



Neide Oliveira Souza

8425-013577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

28.543.390-8

16/OUT/2006

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

JOSE ZITO DE SOUZA

E ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA

BOQUIRA -BA

07/JUN/1974

BOQUIRA BA

BOQUIRA

CN: LV.A20 /FLS.141V/N.011573

205408568/51

ASSINATURA DO DIRETOR

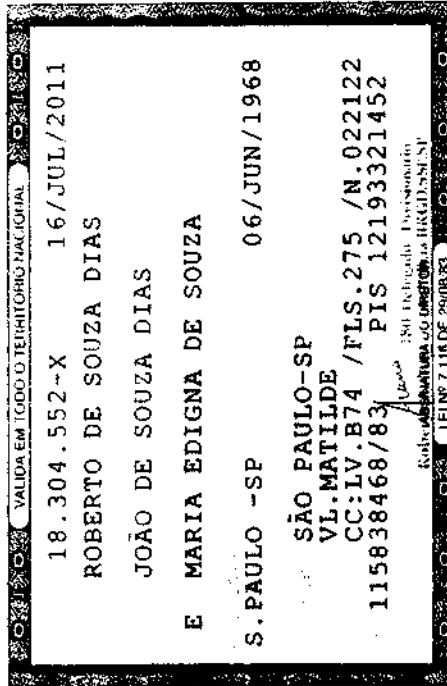
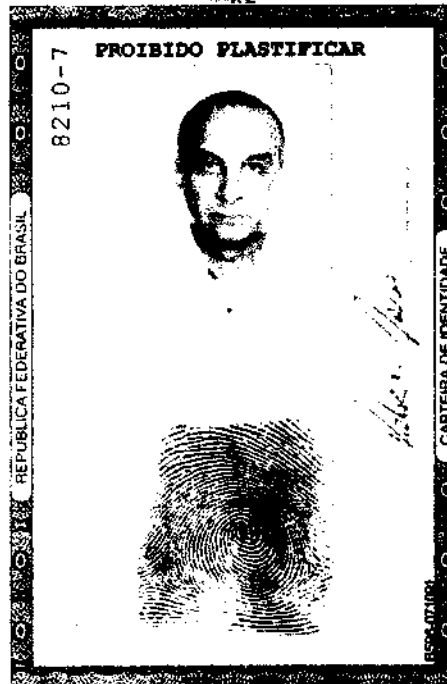
LEIN 7116 DE 29/08/03

Fls 072

Rub A

٢

٣



016

P.M.P.L.S.L.
Fls 073
Rub

O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por Marcos Sandes Silva, em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 11:17:14 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

‘

‘

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
Ministério da Justiça
Departamento Nacional de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1785604893

NOME
VICTOR HUGO ROMIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
29725337 889/SP

CPF
213.081.258-95

DATA NASCIMENTO
26/12/1979

FILIAÇÃO
JOSE ROMIO
LEONILDA BERNARDES ROMIO

PROFISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
R

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª HABILITAÇÃO**
03129303732 04/02/2014 25/03/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO
05/02/2019

30878156591
SP964294940

SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

NOME
MARCIO LEANDRO PIERRE VIEIRA

DOC. IDENTIDADE (CPF/CPF/CPF)
7049907994 **BR**

CPF
678.648.440-18 **DATA NASCIMENTO**
14/08/1975

PLACAO
LOIS CARLOS DA SILVA
VIEIRA
VIEIRA LUCIA PIERRE
VIEIRA

PROVENIÊNCIA **ACC** **CAT. HAB.**
PROVENIÊNCIA ACC CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO **VALIDADE** **Nº HABILITAÇÃO**
03952436651 20/10/2031 17/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR
MARCIO LEANDRO PIERRE VIEIRA

LOCAL **DATA DE EMISSÃO**
FLORIANÓPOLIS, SC 32/10/2021

ASSINATURA DO EMITENTE **EMISSÃO DO EMITENTE**
Sandra Maria Pereira 25610141401
Flavio Roberto Silva 8C169480126

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308838593

PROVENIÊNCIA PLASTIFICAR
2308838593

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
DECLARAÇÃO DO CENSO DE HABITANTES
E ANTECEDENTES DE NATALIDADE

NOME
RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ONE. GESSOR / UF
36641713 SSP/SP

CPF
359.649.998-40

DATA NASCIMENTO
27/10/1989

RELACÃO
RENATO RODRIGUES NASCI
MENTO
FATIMA REGINA MONTEIRO
PINTO NASCIMENTO

PERMISSÃO
B

ACQ.
B

CAT. PNE
B

UF RESIDENTE
04580004803

VALIDADE
14/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2009

OBSERVAÇÕES

Renato Henrique Pinto Nascimento

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
15/01/2019

10452831206
89961051043

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1718777529

PROIBIDO PLASTIFICAR
1718777529

1

2

**VALHA EM TODOS
O TESTES NACIONAIS**
2392436568

S P

Nome: [Nome do Titular]

IDM: [IDM do Titular]

CPF: [CPF do Titular] DATA NASCIMENTO: [Data de Nascimento]

Relação: [Relação do Titular]

Residência: [Residência do Titular] REC: [REC do Titular] CAT. HAB: [Cat. Hab. do Titular]

Observações: [Observações]

Assinado Digitalmente
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

DETRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Fls 077
Rub

2

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO CARACARAÍ, 10 DE SETEMBRO DE 2022	
NOME LENE ARAUJO DE LIMA	
DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF 20537946 889/SP	
CNP 118.454.608-80	DATA NASCIMENTO 10/07/1972
FILIAÇÃO SEBASTIAO ARAUJO DE LIMA SEBASTIANA APARECIDA DE LIMA	
NÚMERO 000000000	ACC B
1ª HABILITAÇÃO 01906743590	2ª HABILITAÇÃO 11/03/2032
3ª HABILITAÇÃO 21/05/1991	
Assinatura 	
LOCAL SAO PAULO, SP	
DATA EMISSÃO 14/03/2022	
Fim de Manuseio Nota Oficial Policial de Identificação - SP 2022/03/14	
SÃO PAULO	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanchez Silva, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 16:33:26 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3ª TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será considerado em papel na mais da autenticidade no Tabelionato de Notas. Documento nº 1000700001 - série 77

2

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
FUNDADO EM 1964 - DECRETO Nº 11.924

CELSO DAMADI

000 IDENTIDADE / CRL. PASSAD / LP
20333075 SSP/SP

CPF
074.935.318-03

DATA NASCIMENTO
28/05/1969

PLACÃO
ANGELIN DAMADI
AMELIA REGINATO DAMADI

PERMISSÃO **ACE** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª EMISSÃO**
04629829339 12/07/2024 20/11/1987

COMENTÁRIOS
A

LOCAL **DATA EMISSÃO**
SAO PAULO, SP 12/07/2019

PROVIMENTO PLASTIFICAR
1900400370

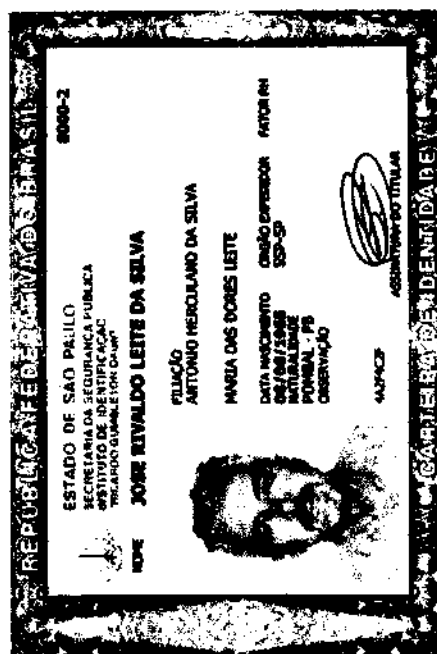
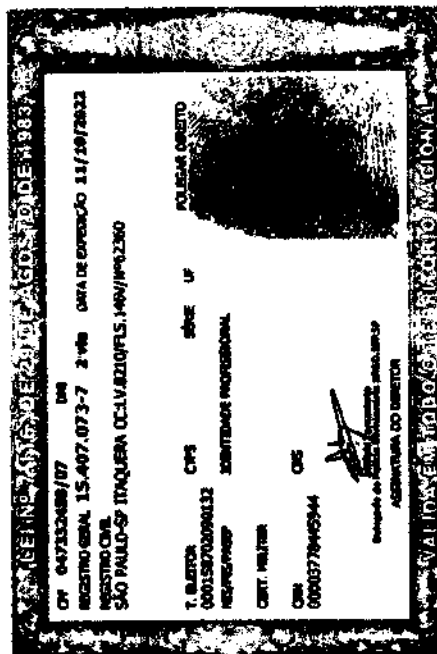
61102551802
SP982775199

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:20:10 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2

3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 15:43:22 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

9

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / RG - BRASIL / UF
21183314 SP/SP

CPF
286.554.708-64

DATA NASCIMENTO
09/02/1980

País
BRASIL

Nome
JAIR DE MEDEIROS
ARRUDA
GILDA MENINI MEDEIROS
ARRUDA

Profissão
AB

Nº REGISTRO
00599358906

VALIDADE
31/10/2022

1ª EMISSÃO
03/04/1998

Observações

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
10/11/2020

40914220101
SP790712407

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2092093466

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2092093466

‘

‘

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1711793802

PROVIDO PLASTIFICAR 1711793802

NOME MARCOS ROBERTO LOUCAS

RG 5434320 SSP/PR

CPF 057.239.919-49 DATA NASCIMENTO 23/07/1974

FILIAÇÃO ANTONIO ROBERTO LOUCAS

CATARINA ROSELYA LOUCA

Nº REGISTRO 02496621509 DATA 29/08/2023 03/05/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 29/08/2018

26405063414 89944318106

SÃO PAULO

‘

‘

validade em todo o território nacional
3099516459

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME / COGNOME
SANT'ANNA

1.º NOME / NOME
OLIVEIRA, SÁVANA

DATA DE NASCIMENTO
04/07/2012

DATA DE EMISSÃO
04/07/2012

DATA DE VALIDADE
04/07/2017



1.º NOME / NOME
SÁVANA OLIVEIRA SANT'ANNA

3.º NOME / COGNOME
SANT'ANNA

4.º NOME / NOME
OLIVEIRA

5.º NOME / NOME
SANT'ANNA

6.º NOME / NOME
SANT'ANNA

7.º NOME / NOME
SANT'ANNA

8.º NOME / NOME
SANT'ANNA

9.º NOME / NOME
SANT'ANNA

10.º NOME / NOME
SANT'ANNA

11.º NOME / NOME
SANT'ANNA

12.º NOME / NOME
SANT'ANNA

13.º NOME / NOME
SANT'ANNA

14.º NOME / NOME
SANT'ANNA

15.º NOME / NOME
SANT'ANNA

16.º NOME / NOME
SANT'ANNA

17.º NOME / NOME
SANT'ANNA

18.º NOME / NOME
SANT'ANNA

19.º NOME / NOME
SANT'ANNA

20.º NOME / NOME
SANT'ANNA

21.º NOME / NOME
SANT'ANNA

22.º NOME / NOME
SANT'ANNA

23.º NOME / NOME
SANT'ANNA

24.º NOME / NOME
SANT'ANNA

25.º NOME / NOME
SANT'ANNA

26.º NOME / NOME
SANT'ANNA

27.º NOME / NOME
SANT'ANNA

28.º NOME / NOME
SANT'ANNA

29.º NOME / NOME
SANT'ANNA

30.º NOME / NOME
SANT'ANNA

31.º NOME / NOME
SANT'ANNA

32.º NOME / NOME
SANT'ANNA

33.º NOME / NOME
SANT'ANNA

34.º NOME / NOME
SANT'ANNA

35.º NOME / NOME
SANT'ANNA

36.º NOME / NOME
SANT'ANNA

37.º NOME / NOME
SANT'ANNA

38.º NOME / NOME
SANT'ANNA

39.º NOME / NOME
SANT'ANNA

40.º NOME / NOME
SANT'ANNA

41.º NOME / NOME
SANT'ANNA

42.º NOME / NOME
SANT'ANNA

43.º NOME / NOME
SANT'ANNA

44.º NOME / NOME
SANT'ANNA

45.º NOME / NOME
SANT'ANNA

46.º NOME / NOME
SANT'ANNA

47.º NOME / NOME
SANT'ANNA

48.º NOME / NOME
SANT'ANNA

49.º NOME / NOME
SANT'ANNA

50.º NOME / NOME
SANT'ANNA

51.º NOME / NOME
SANT'ANNA

52.º NOME / NOME
SANT'ANNA

53.º NOME / NOME
SANT'ANNA

54.º NOME / NOME
SANT'ANNA

55.º NOME / NOME
SANT'ANNA

56.º NOME / NOME
SANT'ANNA

57.º NOME / NOME
SANT'ANNA

58.º NOME / NOME
SANT'ANNA

59.º NOME / NOME
SANT'ANNA

60.º NOME / NOME
SANT'ANNA

61.º NOME / NOME
SANT'ANNA

62.º NOME / NOME
SANT'ANNA

63.º NOME / NOME
SANT'ANNA

64.º NOME / NOME
SANT'ANNA

65.º NOME / NOME
SANT'ANNA

66.º NOME / NOME
SANT'ANNA

67.º NOME / NOME
SANT'ANNA

68.º NOME / NOME
SANT'ANNA

69.º NOME / NOME
SANT'ANNA

70.º NOME / NOME
SANT'ANNA

71.º NOME / NOME
SANT'ANNA

72.º NOME / NOME
SANT'ANNA

73.º NOME / NOME
SANT'ANNA

74.º NOME / NOME
SANT'ANNA

75.º NOME / NOME
SANT'ANNA

76.º NOME / NOME
SANT'ANNA

77.º NOME / NOME
SANT'ANNA

78.º NOME / NOME
SANT'ANNA

79.º NOME / NOME
SANT'ANNA

80.º NOME / NOME
SANT'ANNA

81.º NOME / NOME
SANT'ANNA

82.º NOME / NOME
SANT'ANNA

83.º NOME / NOME
SANT'ANNA

84.º NOME / NOME
SANT'ANNA

85.º NOME / NOME
SANT'ANNA

86.º NOME / NOME
SANT'ANNA

87.º NOME / NOME
SANT'ANNA

88.º NOME / NOME
SANT'ANNA

89.º NOME / NOME
SANT'ANNA

90.º NOME / NOME
SANT'ANNA

91.º NOME / NOME
SANT'ANNA

92.º NOME / NOME
SANT'ANNA

93.º NOME / NOME
SANT'ANNA

94.º NOME / NOME
SANT'AN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA021538950<560<<<<<<<<<<
7406036M3207062BRA<<<<<<<<<<8
SAMI<<FOGUEL<<<<<<<<<<<<<<<

2

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

2.1.1 NOME E SOBRENOME
JAMIE SOARES BATISTA

2.1.2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1978 SÃO PAULO/SP

2.1.3 DATA DE EXPIRAÇÃO
18/10/2022

2.1.4 DATA DE EMISSÃO
04/08/2022

2.1.5 CATEGORIA / AC
D

2.1.6 CATEGORIA / AC
20190553 SSP/SP

2.1.7 RG
182.409.408-00

2.1.8 CPF
01783382790

2.1.9 SEXO
S

2.1.10 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

2.1.11 FUNÇÃO
JURACI OLIMPIO BATISTA

2.1.12 MARCA
MARIA SOARES BATISTA

2.1.13 ASSINATURA DO PORTADOR

2.1.14 ACC. US

A	ACC. US				
AI	ACC. US				
B	ACC. US				
BI	ACC. US				
C	ACC. US				
CI	ACC. US				

2.1.15 D

DI	ACC. US				
DE	ACC. US				
DF	ACC. US				
DI	ACC. US				
DE	ACC. US				
DF	ACC. US				

2.1.16 ENDEREÇO
BAR

2.1.17 CEP
40002

2.1.18 LOCAL
CARAPICUBA, SP

2.1.19 ASSINATURA DO EMITENTE
28734810310
SP/011940002

SÃO PAULO

2464872585

2464872585

٢

٣

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1574582470

PROBING PLASTICITY
1574582470

2

3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.677.671-7 2 via 09/04/2018

EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL

JOSE MANUEL VAZQUEZ NEGRO
ADELA MONTENEGRO ARMAS

S. BERNARDO DO CAMPO - SP 30/08/1962

SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC-LV 8156/RLS.210 / Nº21756

066872138/30

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.119 DE 2002/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-8

4015248

CARTeira DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

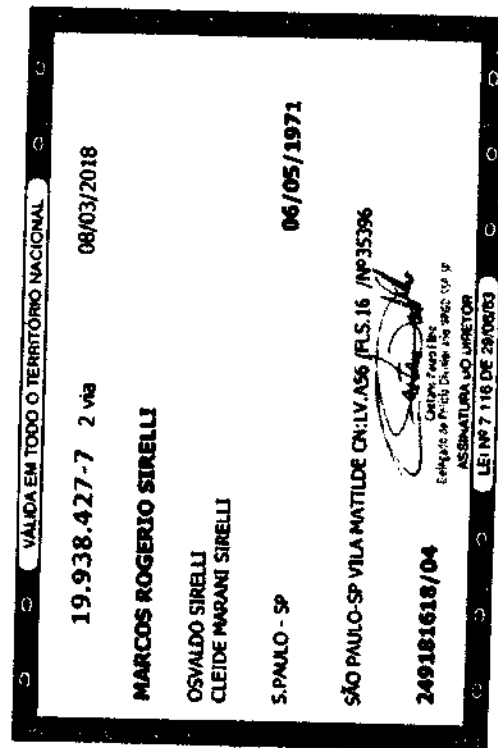
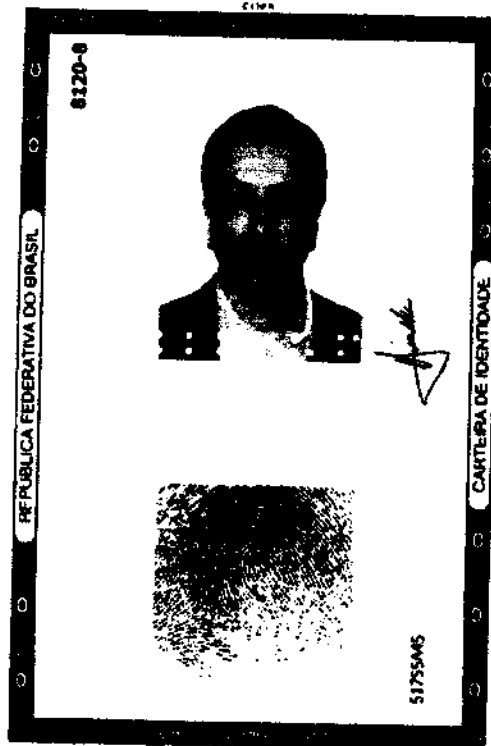
029

Fls 086
Rub

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

٢

٣



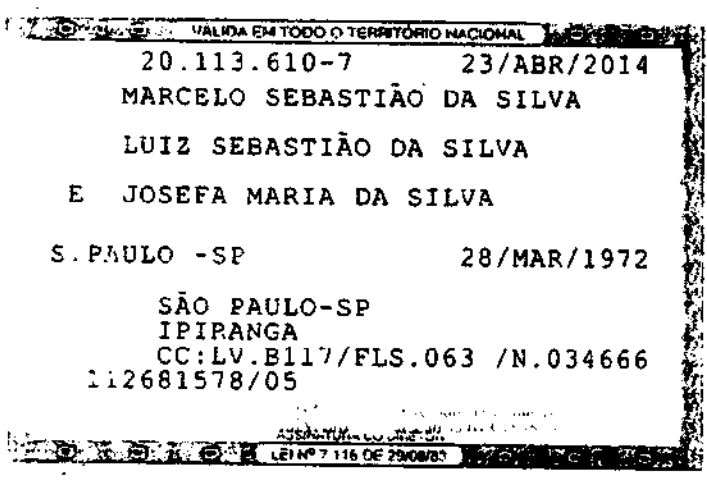
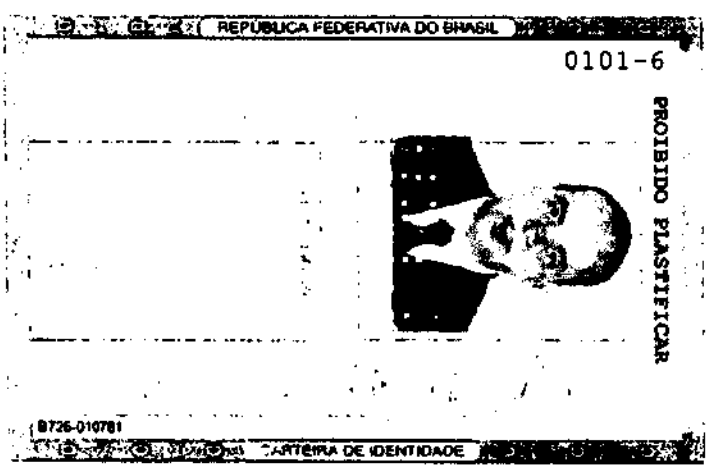
030

Fls 082
Rub

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

U

U



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

U

U

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FUNDIÁRIO, CREDITO E DE TRANSITO
E ADMINISTRAÇÃO DE TABELA DE NOTAS

LUIS FELIPE MILAGRES GUIDARRES



DOC IDENTIFICAD / CDS. PASSAD / UF
67437111 179/RJ

CPF
074.657.877-34

DATA NASCIMENTO
09/11/1964

PAIS
BRASIL

NOME
LUIS CARLOS RAMELLO GU
IDARRES

ELIANE MILAGRES GUIDAR
RES

PROFISSÃO
ACC
COT. HAB.
ND

UF RESIDENCIA
00006201292

VALIDADEZ
25/09/2004

1ª HABILITAÇÃO
19/10/1989

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942935500

PROVIDO PLASTIFICAR
1942935500

DATA
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
03/10/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro, Diretor Presidente do Caju, SP

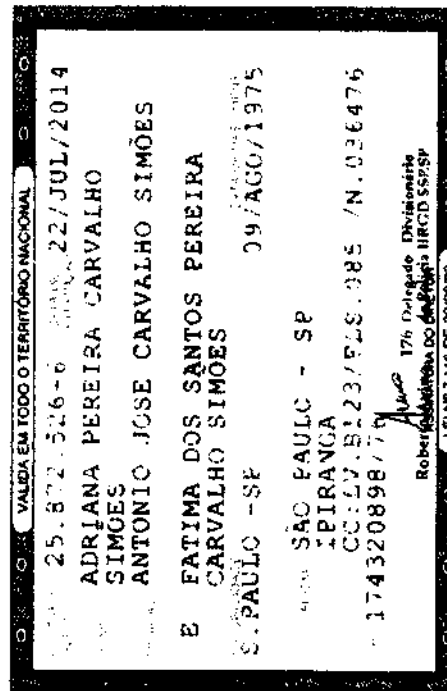
61960532193
SP991461126

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

2

2



P.M.P.L.S.L.
Fls. 080
Rub. 1

٢

٣

27.843.686-9 19/JUN/2010
CAROLINA HELENA ZWARG
UBIRATAN ZWARG
E LUCIA HELENA ZWARG 06/JUL/1979
S. PAULO -SP
SÃO PAULO-SP
JARDIM PAULISTA
CN: LV.A024/FLS.0100/N.014750
29213583877

8100-0 PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTÃO DE IDENTIDADE
Candida Jurely

✓

✓

Fls 092
Rub A



081475-1



081475-1

Série B 553

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 8 de novembro de 2022 17:58:58 BRT-03:06. CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

✓

✓



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2117960690

NOME MARTINHO DE MELLO JUNIOR		
DOC IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF 123456789-10 SP		
CPF 123.456.789-10	DATA NASCIMENTO 12/12/1970	
FILIAÇÃO MARTINHO DE MELLO JUNIOR MARIA MARTA DE MELLO - PA AN		
PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]	CAT HAB [REDACTED]
Nº REGISTRO	VALIDADE	HABILITAÇÃO [REDACTED]

OBSERVAÇÕES

[REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO

[REDACTED] [REDACTED]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12/12/2010
12/12/2010

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2117960690

٢

٣

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RAFAEL VENEZIANI ROCHA

RG: 25387726 SSP/SP

CPF: 200.476.918-16

DATA NASCIMENTO: 26/12/1984

PLACER
CESION ANAURE FONTOURA
DA SILVA ROCHA
MARIA CONCEICAO VENEZI
ANI ROCHA

02780252703

07/02/2024

19/03/2003

1789507437

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1789507437

BOCOCABA, SP

12/02/2019

84363916378
SP964103915

SÃO PAULO

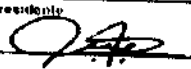
○

○



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
20012010011

Nome WILSON DA SILVA			
Filiação PAZ			
CPF 000.000.000-00			
Documento de Identidade		Tipo Sang	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
10/10/1950	SP	SP	BRASILEIRO
Grão de Registro	Emissão	Data de Registro	
10/10/1950	10/10/1950	10/10/1950	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
		10/10/1950	






Título Profissional
10/10/1950

Ass. do Profissional


Este documento foi emitido em conformidade com a Lei Federal nº 5.548 de 28 de dezembro de 1968, e a Lei Federal nº 5.549 de 28 de dezembro de 1968.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira 3 de maio de 2022 14:53:11 GMT-03:00, CNS: 11 334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100-2020 CNJ - artigo 22.

‘

‘




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2336049843



NOME
EDUARDO MARANHÃO ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE DO TITULAR
RG 4.123.456

CPF
123.456.789

DATA NASCIMENTO
12/12/1980

RELACÃO
TITULAR

ENDEREÇO
RUA DA TRAVESSIA, 123 - JARDIM PAZ

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB
A

INSCRIÇÃO
123456789

VALIDADEZ
12/12/2015

OBSERVAÇÕES

DATA: 12/12/2015

2336049843

SIGNATURA DO PORTADOR

EDUARDO MARANHÃO ALMEIDA

DATA EMISSÃO
12/12/2015

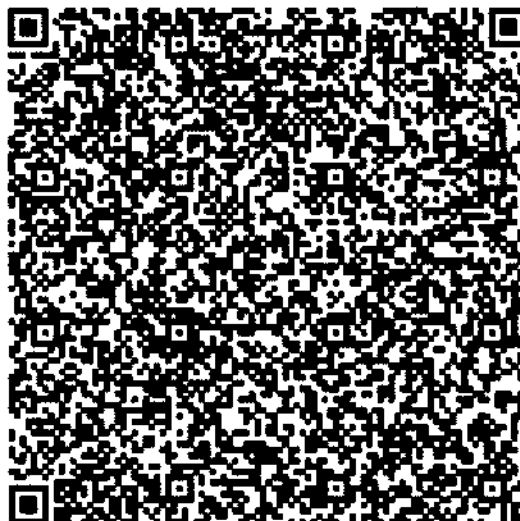
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



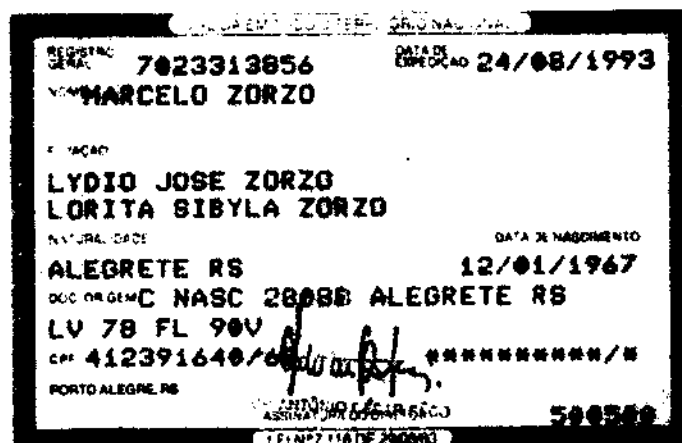
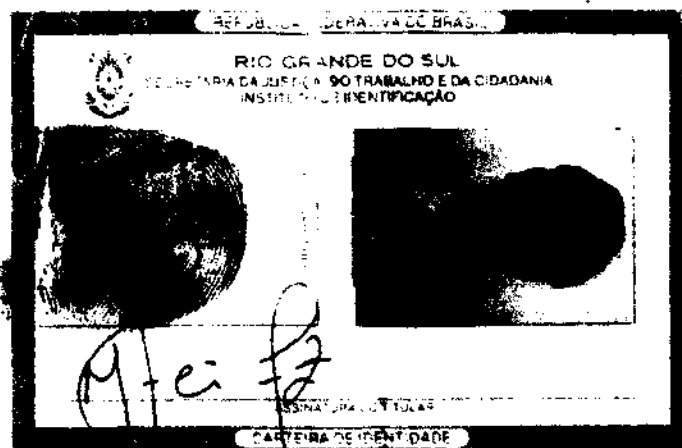
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2

3



2

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0181-6



77433874

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24.739.792-1 2 Mo 06/04/2017

IZAK RAFAEL BENADORET

RAFAEL BENADORET
DIANA BENADORET

S. PAULO - SP 22/10/1974

SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CHLV.475 /FLS.207/M.170263

128338398/09 12497832724

Assinatura do DPE JON

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

2

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: NELSON SANTOS AGUIAR

FILIAÇÃO: JOEL PEREIRA DE AGUIAR

SANDBRA MARIA CRISTINA SANTOS DE AGUIAR

DATA NASCIMENTO: 13/09/1983
NATURALIDADE: S. PAULO - SP
OBSERVAÇÃO:

9000-2

940745

COPIA DE IDENTIDADE

COPIA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOEL PEREIRA DE AGUIAR

FILIAÇÃO: JOEL PEREIRA DE AGUIAR

SANDBRA MARIA CRISTINA SANTOS DE AGUIAR

DATA NASCIMENTO: 13/09/1983
NATURALIDADE: S. PAULO - SP
OBSERVAÇÃO:

9000-2

940745

COPIA DE IDENTIDADE

COPIA DE IDENTIDADE

1

2

P.M.P.L.S.L.
Fis. 100
RDB
Fis.
P.M.P.L.S.L.

Presença documento digital foi atendida em original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira 1 de setembro de 2022 15:32:04 GMT-03:00, CNS: 11.3340
TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO SP nos termos da medida provisória N. 2.000-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.danodf.gob.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas Privadas em 10/02/2020 07:31:49, 22.

FORNIDO RASBRCA
1507208940

SÃO PAULO
Folha Número 1, Data: 01/09/2022, Página: 1 de 1
4847801418
0948786432

SÃO PAULO, SP
13/08/2019

0088711000 13/08/2021 19/10/1919

CLERUSA SYRALDO VIEIRA
N
VANDERLEI VIEIRA
283.416.528-9 24/08/1981
28158840 549789
por ECL, 28/08/2022 / Cód. eletrônico / 14

TINGO VIEIRA

VALERIA IN TOU
O TRIBUNAL NACIONAL
1507208940

2

2




VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2263928729



NOME:

DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR(A):

CPF: DATA NASCIMENTO:

PLACADO:

PREVISTO: ACC: OUT-AB:

Nº REGISTRO: VALIDADE: HABILITAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF: DATA EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

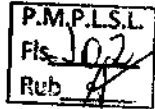
SERPRO / DENATRAN

U

U

REFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Nota de Bloqueio



N.P.J.: 15.023.989/0001-26
Início: PONTES E LACERDA

gão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
idade: 12.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
ncional: 15.451.1013 - Infra-Estrutura Urbana
oieto/Atividade: 2.102 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
amento: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - APLICACOES DIRETAS
ódigo reduzido: 000317

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/01/2024		6.554.614,20	5.403,00	6.549.211,20

3 12/006/2024

٢

٣

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone/Fax: 653266-2716 / 653266-2534
AV. MAL. RONDON, 522
C.E.P.: 78250-000 - Pontes e Lacerda - MT

Solicitação Nº 11/2024

Data: 19/01/2024

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 50 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SE Código da Dotação :
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12.03.2.102.3.3.90.39.24.00.00.00 (317/2024)
Unidade: 3 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Nome do Solicitante: SEBASTIÃO LEONARDO G. DE ANDRADE
Local de Entrega: Sec.de Obras e Serv. Públicos -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON Identificação: 12/006/24

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	Srv.	SERV SEGURO PARA O VEICULO MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON OUTDOOR GLS 2.4 TB 4X4, 0KM, DIESEL, VEICULOS OFICIAL, 2022/2023 (03-12-35297)	5.403,6600	5.403,66
				Preço Total:	5.403,66

Solicitante: SEBASTIÃO LEONARDO G. DE ANDRADE:.....

Pontes e Lacerda, 19 de Janeiro de 2024.

Assinatura do Responsável

‘

‘



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Gabinete do Prefeito - GAB

DECRETO Nº 014/2024

**“INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
PONTES E LACERDA/MT E DESIGNA
MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALCINO PEREIRA BARCELOS, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO ainda a regulamentação exposta no Decreto Municipal nº 012, de 23 de janeiro de 2024, quanto a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial ao disposto no Capítulo II do referido documento;

CONSIDERANDO neste sentido, a necessidade de observação e cumprimento dos diplomas legais supracitados;

CONSIDERANDO por fim, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 037/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - FICA instituída no âmbito do Executivo Municipal de Pontes e Lacerda/MT, a Comissão de Contratação, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 012/2024.

Art. 2º - FICAM designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão instituída no art.1º, deste Decreto, nas funções indicadas:

- a) Larissa Silva Costa – Presidente;
- b) Alessandro Aparecido Gama – Secretário; e,
- c) Regina Santos Souza – Membro.

Art. 2º - Consta do Decreto nº 012/2024 as atribuições a serem desempenhadas pela Comissão designada por este ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato divulgado no Diário Oficial do
Município de Pontes e Lacerda/MT, nos
termos da Lei Municipal nº 2.302/2022.

Edição do dia 25/01/24.
Pontes e Lacerda - MT, 25/01/24.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda/MT, em 25 de janeiro de 2024.

ALCINO PEREIRA
BARCELOS:572283291
04

Assinado de forma digital por
ALCINO PEREIRA
BARCELOS:57228329104
Data: 2024.01.25 16:43:03 -03'00'

ALCINO PEREIRA BARCELOS
Prefeito Municipal

Servidor(a)

Dalza P. Aquino
Técnico Operacional
Assuntos Administrativos
Matrícula nº 117

Avenida Marechal Rondon, 522, Centro, Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000.
Telefone (65) 3266 – 2534
E-mail: gabinete@ponteselacerda.mt.gov.br

2

2